

Câmara
Municipal
de
Jaguariaíva

**DOCUMENTO DE
COMPROVAÇÃO
DE VIAGEM - DCV**

Protocolo nº

Data:
02/07/2021

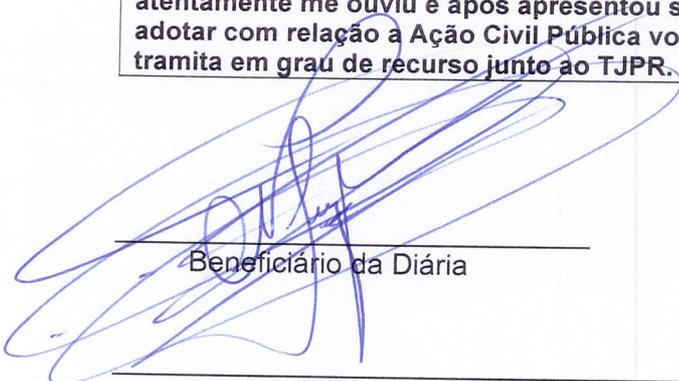
**NOME DO BENEFICIÁRIO DA DIÁRIA
NIVALDO LUCAS FILHO**

**CARGO / FUNÇÃO DO BENEFICIÁRIO DA DIÁRIA
ADVOGADO DA CAMARA**

DATA DA VIAGEM		HORÁRIO		COMPROMISSO	
INÍCIO 07/06/2021	TÉRMINO 08/06/2021	SAÍDA 14:00	RETORNO 20:00	INÍCIO 08:30	TÉRMINO 16:00

RELATÓRIO:

Senhor Presidente, conforme descrevi no pedido de Diárias, apresentado e deferido no dia 07/04/2021, por Vossa Excelência, de posse de veículo desta Casa, saindo por volta das 14:00 hrs, do dia 07/06/21 fui a cidade de Ponta Grossa até a sede do Ministério Público, na Central de Atendimento, onde fui recebido pelo Vigilante Marcel, que orientou-me a buscar o atendimento "on line" e então temendo pelo insucesso, tal qual ocorreu localmente, desloquei-me até a cidade de Curitiba onde no dia seguinte apresentei na sede da OAB/PR., minha reclamação pela precariedade do atendimento que tem sido oferecido pelo agente local do M.P. aos representantes desta Câmara Municipal, e da mesma forma após o almoço na parte da tarde fui até a sede da Corregedoria Geral do Ministério Público, onde fui recebido pelo "Corregedor Geral" Dr. Moacir, que educadamente recebeu-me, atentamente me ouviu e após apresentou seus conselhos com relação a procedimento a adotar com relação a Ação Civil Pública voltada contra esta Casa de Leis, que atualmente tramita em grau de recurso junto ao TJPR.


Beneficiário da Diária

Presidente da Câmara Municipal

Processo: **607/2021**

Data: 02/08/2021 14:45

Assunto:
Processo encaminhado direto a

Requerente:
NIVALDO LUCAS FILHO



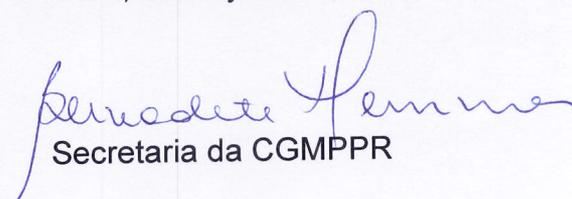
MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná
Corregedoria-Geral

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que o senhor Nivaldo Lucas Filho, esteve em conversa com o Corregedor-Geral do Ministério Público do Paraná, na data de hoje (08/07/2021), às 15 horas..

Curitiba, 08 de julho de 2021.


Secretaria da CGMPPR

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Prerrogativas da Seccional Paraná.

Nivaldo Lucas Filho, advogado regularmente inscrito na OAB/PR sob nº 14417, e também ocupante do cargo de Advogado da Câmara Municipal de Jaguariaíva Pr., vem por meio desta registrar seu inconformismo com a maneira como vem sendo tratado pelo Representante do Ministério Público da Comarca de Jaguariaíva, DR. Gladyson Sadao Ishioka que constantemente tem se negado a realizar audiências, pessoais ou por vídeo conferencia para tratarem de assuntos de interesse publico e mesmo os que envolvem processos nos quais a Câmara tem interesse, suas respostas para os pedidos, tem sido apenas: "Peticone nos Autos, faça por escrito, este não é um órgão de consulta", enfim uma total falta de consideração e respeito, sendo importante destacar que é praticamente a primeira vez e a única autoridade e proceder desta maneira.

Pelo que destaco que isto vem acontecendo desde que ele se instalou na Comarca para responder pelo setor de patrimônio público, e pelo que aguardamos que esta comissão tome as providencias que entender necessário.

Saudações

Nivaldo Lucas Filho

OAB/PR – 14.417

Recebi em 08/07/21
Wellington.



Ministério Público do Paraná

Central de Atendimento

em Ponta Grossa

CONTATOS:

(42) 3222-3939

pontagrossa.atendimento@mppr.mp.br

VICILANDE
MARCEL

MPPR
Ministério Público do Paraná





Assinaturas

Página 1 de 1

Processo: **607/2021**
Requerente: **NIVALDO LUCAS FILHO**
Contato: **NIVALDO LUCAS FILHO**
Assunto: **Processo encaminhado direto a Presidência - Versão: 1**
Descrição: **DCV NIVALDO 07 E 08/06**

Data: **02/08/2021 15:07**

Situação: **Concluído**
Documento: **355.475.459-53**

Equiplano

Servidor
JOSE MARCOS PESSA FILHO

Assinado em
02/08/2021 15:09